



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

#### **ORDEM DO DIA**

##### **Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2020**

Nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 29º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 24 de fevereiro de 2020, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 18 horas.

#### **1. Intervenção do Público**

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia**

- 2.1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária de 25 de novembro de 2019.
- 2.2. Análise do expediente e informações.
- 2.3. Intervenções dos membros da Assembleia.

#### **3. Ordem do Dia**

- 3.1. Análise e deliberação sobre o aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Autoridade de Transportes, celebrado entre a CIM RC e o Município de Condeixa-a-Nova em 2016.
- 3.2. Análise e deliberação sobre o acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo do contrato Interadministrativo de delegação das competências do Município de Condeixa-a-Nova enquanto autoridade de transportes.
- 3.3. Análise e deliberação sobre a alteração à Tabela de Taxas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova – Ossários Municipais.

- 3.4. Análise e deliberação sobre a revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20/11/2019, relativa à proposta apresentada de Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 3.5. Análise e deliberação sobre a primeira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020.
- 3.6. Análise e deliberação sobre a proposta para definição das competências, dos requisitos de recrutamento e da respetiva remuneração a aplicar aos cargos de Direção Intermédia de 3º Grau.
- 3.7. Tomada de conhecimento da declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, em 31 de dezembro de 2019, de acordo com o artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.
- 3.8. Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 18 de fevereiro de 2020

A Mesa da Assembleia Municipal